



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

LEI COMPLEMENTAR Nº.025 DE 19 DE JANEIRO DE 1994

CONCEDE REAJUSTE DE 60% AOS SERVI-
DORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATI-
VOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CON-
FORME ESPECIFICA.

JOSÉ GERALDO BOTTON - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, em Sessão
de 18 de janeiro de 1994, aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

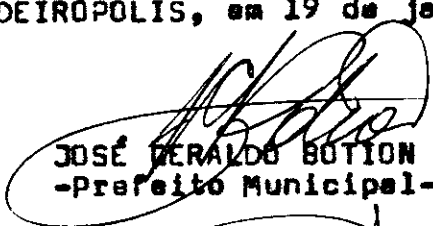
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, auto-
rizado a conceder, a contar de 1º de janeiro de 1994, reajuste
de 60% (sessenta por cento), sobre os salários e vencimentos -
base dos Servidores Celetistas e Funcionários Efetivos e Co-
missionados da Administração Direta e Autárquica, bem como aos
proventos à inatividade mantidos pelo Município.

Artigo 2º - As Tabelas I (Anexo 01), Tabela II (Anexo 02) e Ta-
bela III (Anexo 03) - de Lei Complementar nº.013/93, de 22 de
setembro de 1993 - ficam substituídas pelas Tabelas de iguais
denominações, modificados os respectivos valores mensais, con-
forme especificados, que passem a fazer parte integrante des-
ta Lei Complementar.

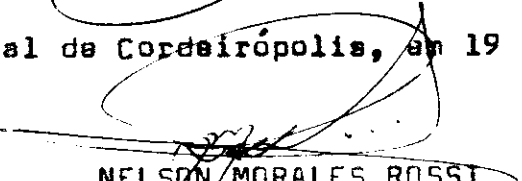
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei Comple-
mentar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, -
suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 19 de janeiro de -
1994.


JOSÉ GERALDO BOTTON
-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 19 de janeiro
de 1994.


NELSON MORALES ROSSI
-Secretário Chefe-
-Deptº. de Administração-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

L.C. nº.025/94-19.01.94

-continuação-

fls.02

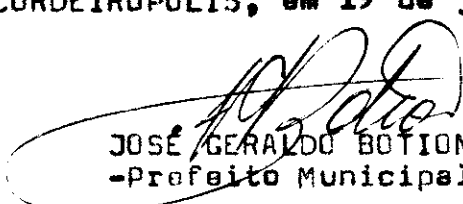
A N E X O 01

TABELA I

ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

REFERÊNCIA	VALORES EM CR\$
A	203.881,60
B	151.153,60
C	116.001,60
D	89.637,60
E	70.304,00
F	54.485,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 19 de janeiro de -
1994.


JOSE GERALDO BOTION
-Prefeito Municipal-

-xiii-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

L.C.nº.025/94-19.01.94

-continuação-

fls. 03

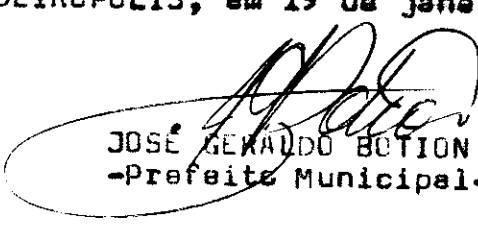
A N E X O 02

TABELA II

ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

REF. \ GRAU	I	II	III	IV	V
6	93.152,80	97.810,44	102.468,08	107.125,72	111.763,36
5	80.849,60	84.892,08	88.934,56	92.977,04	97.019,52
4	72.061,60	75.664,68	79.267,76	82.870,84	86.473,92
3	63.273,60	66.437,28	69.600,96	72.764,64	75.928,32
2	56.243,20	59.055,36	61.867,52	64.679,68	67.491,84
1	49.212,80	51.673,44	54.134,08	56.594,72	59.055,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 19 de janeiro de 1994.


JOSE GERALDO BOTION
-Prefeito Municipal-

-:1111:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

L.C.nº.025/94-19.01.94

-continuação-

fls.04

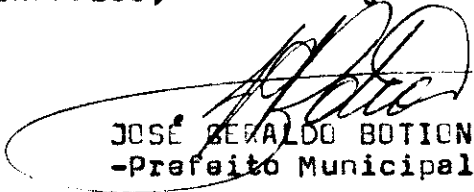
A N E X O 03

TABELA III

ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E
AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS.

REF. \ GRAU	I	II	III	IV	V
8	91.395,20	95.964,96	100.534,72	105.104,48	109.674,24
7	82.607,20	86.737,56	90.867,92	94.998,28	99.128,64
6	73.819,20	77.510,16	81.201,12	84.892,08	88.583,04
5	65.031,20	68.282,76	71.534,32	74.785,88	78.037,44
4	58.000,80	60.900,84	63.800,88	66.700,92	69.600,96
3	50.970,40	53.518,92	56.067,44	58.615,96	61.164,48
2	45.697,60	47.982,48	50.267,36	52.552,24	54.837,12
1	40.424,80	42.446,04	44.467,28	46.488,52	48.509,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 19 de janeiro de 1994.


JOSE GERALDO BOTION
-Prefeito Municipal-

-:1111:-